

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 31/2013 – GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

A Superintendente do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM, usando da faculdade que lhe concede o inciso XVIII, do artigo 4º da Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 31 de agosto de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar ao empregado público MARCO ANTONIO FIALHO, RG 15.176.308-SSP/SP, Gerente Técnico da Gerência Técnica de Engenharia e Manutenção do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura, poderes para autorizar os pagamentos atinentes ao seu Departamento.

Artigo 2º - A autorização, para pagamento, deverá obedecer ao limite previsto para a modalidade de CONVITE, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Parágrafo Único - O valor fixado no Artigo 2º será reajustado de acordo com o limite estipulado para a modalidade de CONVITE.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 02/05/2013, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 42/2011.

PORTARIA N.º 32/2013 – GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

A Superintendente do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM, usando da faculdade que lhe concede o inciso XVIII, do artigo 4º da Lei Municipal n.º 13.766, de 21 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto n.º 45.216, de 31 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar ao empregado público ODAIR BEZERRA, registro funcional 12.210-6, Assessor de Informação e Planejamento Estratégico, competência para praticar os atos abaixo elencados, especificamente no período de 02 a 31/05/2013, em virtude do impedimento legal por motivo de férias da Diretora titular, Érica Held Fonseca:

- a) aplicar penalidades a participantes de licitações;
- b) aplicar penalidades aos contratados.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PENALIDADE

DESPACHO DA SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

I – À vista do contido no presente, aplico à empresa **INVESTY SOLUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP, CNPJ nº 10.663.562/0001-79**, a penalidade de multa no montante de **R\$ 3.132,55 (três mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, por inexecução total das obrigações, prevista no subitem 14.2.4 do item 14.2 da Cláusula XIV – DAS PENALIDADES do Edital de Pregão nº 170/2012, Nota de Empenho nº 3291/2012, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93, e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02, pela competência delegada através da Portaria nº 58/2010 – HSPM, publicada no D.O.C. de 08 de Dezembro de 2010. II – Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, restando franqueada a vista aos autos. III- Publique-se. IV – Após o decurso do prazo, encaminhe-se à Gerência Técnica Contábil-Financeira para as providências pertinentes.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO

2010-0.145.683-8 - Jun Hanyu - À vista das informações e com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 04/10/2012.

2013-0.039.093-6 – Maria da Conceição Alves
2013-0.074.459-2 – Maria Joana de Moraes Conceição

2013-0.074.680-3 – Antonia Panyagua Fraile
2013-0.078.856-5 – Terezinha Alves da Silva
2013-0.097.118-1- Maria Zanchi Freire - Com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei 10.828/90, **JULGO EXTINTAS** as pensões, a partir de: 14/02/2012; 23/11/2012; 12/02/2013; 22/01/2013; 02/10/2012.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS
2013-0.323.124-1 - Carlos Rogerio Béchelli - À vista das informações, laudo médico de fls. 46 e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido , pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, II, do mesmo diploma legal.

2013-0.020.241-2 – Aparecida Carmona Domingues de Paula - À vista das informações, e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido , pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.
2013-0.031.139-4 - Jung Hee Chang Kim e Angelica Kim - À vista das informações, e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** os pedidos, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, II, do mesmo diploma legal.

DIVISÃO DE ASSUNTOS INTERNOS

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO

2013-0.095.775-8 – Benedito Paulo dos Santos ,Autorizo, de conformidade com a competência delegada pelas Portarias nº 035/2008 e nº 035A/2012, do IPREM, a quitação dos débitos hipotecários, por ter o IPREM , recebido dos devedores a totalidade de seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.

CONSELHO FISCAL

ATA N.º 07/2013 – 7ª Sessão Ordinária

Ao trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e treze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 7ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a presidência da Conselheira Ana Clara Lopes e com a presença dos conselheiros: Aguinaldo Vicente, Aléssio Barbosa Júnior, Cássio Vieira Pereira dos Santos e Sônia Maria de Mello. 01. Comunicação dos Conselheiros: a-) O Conselheiro Luís Carlos Pedrosa Garcia justificou sua ausência por motivos de saúde. 02. Documentos Recebidos: a-) P.A.: 2012-0.336.841-7, de interesse da Seção de Contabilidade Geral, que tem por assunto Balancete do Mês de Outubro/2012; b-) P.A.: 2012-0.355.708-2, de interesse da Seção de Contabilidade Geral, que tem por assunto Balancete do Mês de Novembro/2012; c-) P.A.: 2013-0.058.633-4, de interesse da Seção de Contabilidade Geral, que tem por assunto Balanço Geral/2012. 03. Pauta da Sessão: a-) Analisada a resposta do Ofício 005-2013, que tem por assunto solicitação de esclarecimentos referente a

suplência da Conselheira Ana Clara Lopes, encaminhada a este Conselho em 27/04/2013, em virtude da aposentadoria da Sra. Vilela Madalena Gossler Souza, fica nomeado para assumir a suplência na próxima reunião o Sr. Marcos Henrique Guimarães Mariotto (representante do Segmento Saúde), ficando assim a Sra. Vilela desligada deste Conselho; b-) Os Conselheiros Ana Clara Lopes e Aléssio Barbosa Júnior explanaram sobre a participação no 9º Congresso Estadual no Centro de Eventos de Barueri da APEPREM; c-) Encaminhamento do Ofício 013/2013 à Superintendência, que tem por assunto solicitação dos processos referentes à negociação e pagamentos do PASEP, para fins de consulta; d-) Encaminhamento do Ofício 014/2013 à Superintendência, que tem por assunto solicitação dos processos de controle de acesso e de vigilância, para fins de consulta; e-) Encaminhamento do Ofício 015/2013 à Superintendência, que tem por assunto solicitação de esclarecimentos sobre qual situação atual dos imóveis adjudicados, sua utilização e se há débitos tributários referentes a tais bens, bem como se há pretensão de aliená-los, de que forma e em qual prazo, ou ainda, se há pretensão de dar aos mesmos outra destinação que propicie recursos à entidade, como, por exemplo, locação; f-) Encaminhamento do Ofício 016/2013 à Superintendência, que tem por assunto solicitação para aditar a resposta do nosso Ofício 006/2013 – CF, pois o questionamento ficou incompleto. Dentre as informações de interesse deste Conselho, requisitamos demonstrativo analítico dos débitos da COHAB para com o IPREM, contendo os valores originais dos débitos, a data de seu vencimento e os acréscimos moratórios. Requeremos ainda, informar se existe negociação entre as partes para receber o valor de R\$ 6.010.043,65 (seis milhões dez mil e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) – Referência Dezembro/2012; g-) Encaminhamento do Ofício 017/2013 à Superintendência, que tem por assunto solicitação dos processos de adiamento bancário, para fins de verificação; h-) Os processos dos balancetes e do balanço geral continuarão a ser analisados na próxima reunião; i-) Esteve presente o Sr. Víriato Antão Gonçalves Trancoso, conselheiro suplente, como convidado. 04. Agendamento para as próximas sessões: 08 e 22 de maio de 2013; 05 e 19 de junho de 2013 às 09h00. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Rogerio Wiltenburg Pereira de Moraes, Secretário, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS –

SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2013-2-080

SNJ/JUD/DIVISAO ADMINISTRATIVA

ENDERECO: AV LIBERDADE, 113 6.ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/JUD/ADM/CONTAB

2012-0.207.446-0 JOAO PAULO LEMES DE SANTANA

DEFERIDO

À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, EM ESPECIAL AS MANIFESTAÇÕES DE JUD.3(32), ÀS FLS. 25/27 E DE COMUV ÀS FLS. 23/24, ÀS QUAIS ME REPORTEI, RE-RATIFICO O DESPACHO DE FLS.32 PUBLICADO NO DOM DE 23/04/2013 PARA CONSTAR, ALÉM DO DEFERIMENTO DO PEDIDO FORMULADO POR JOÃO PAULO LEMES DE SANTANA, A INDICAÇÃO DE SEU CPF 228.907.218-41 E DO VALOR A SER RECEBIDO NO MONTANTE DE R\$ 634,00, PELA COMPROVAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SNJ/DEMAP/GABINETE DO DIRETOR

ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAP-G

2009-0.214.528-9 OSVALDO PEREIRA

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2011-0.271.102-7 ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS

CORDEIRO

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

SNJ/DEPARTAMENTO FISCAL/GABINETE DO DIRETOR

ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISCAJ

2013-0.041.503-3 FABIO HERING

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.086.179-3 SAO GENARO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, TORNAR SEM EFEITO DESPACHO 1384/13 (FLS. 39V) E CERTIDAO 1061/2013 FISC G E AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA.

2013-0.093.059-0 FUNDACAO COSIPA DE SEGURIDA-

DE SOCIAL- FEMCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.096.101-1 CAVAN PRE-MOLDADO S/A

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.100.856-3 SAO PAULO FUTEBOL CLUBE

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.106.168-5 FUNDACAO COSIPA DE SEGURIDA-

DE SOCIAL- FEMCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.106.173-1 FUNDACAO COSIPA DE SEGURIDA-

DE SOCIAL- FEMCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.106.175-8 FUNDACAO COSIPA DE SEGURIDA-

DE SOCIAL- FEMCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.106.177-4 FUNDACAO COSIPA DE SEGURIDA-

DE SOCIAL- FEMCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.106.178-2 FUNDACAO COSIPA DE SEGURIDA-

DE SOCIAL- FEMCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.106.179-0 FUNDACAO COSIPA DE SEGURIDA-

DE SOCIAL- FEMCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.106.183-9 FUNDACAO COSIPA DE SEGURIDA-

DE SOCIAL- FEMCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.106.186-3 FUNDACAO COSIPA DE SEGURIDA-

DE SOCIAL- FEMCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.106.191-0 FUNDACAO COSIPA DE SEGURIDA-

DE SOCIAL- FEMCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.106.192-8 FUNDACAO COSIPA DE SEGURIDA-

DE SOCIAL- FEMCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.106.263-0 FUNDACAO COSIPA DE SEGURIDA-

DE SOCIAL- FEMCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.106.269-0 FUNDACAO COSIPA DE SEGURIDA-

DE SOCIAL- FEMCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.106.271-1 FUNDACAO COSIPA DE SEGURIDA-

DE SOCIAL- FEMCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.106.273-8 FUNDACAO COSIPA DE SEGURIDA-

DE SOCIAL- FEMCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.106.276-2 FUNDACAO COSIPA DE SEGURIDA-

DE SOCIAL- FEMCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.106.279-7 FUNDACAO COSIPA DE SEGURIDA-

DE SOCIAL- FEMCO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.106.284-3 FUNDACAO COSIPA DE SEGURIDA-

<